



## INDICAÇÃO N° 081/2025

**APROVADO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE,**  
**EXMO. SRS. VEREADORES.**

**EM 07/05/2025**

O Vereador infra-assinado, **Francisco Diego Moura Paz**, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indica e encaminha, após ouvido o Plenário, ao Exmo., Sr. **Wellington Silva de Oliveira**, Prefeito Municipal, a construção em pedra tosca das ruas do loteamento Planalto Adolfo Ehrich localizado no Bairro do mesmo nome, devidamente reconhecido pela lei municipal nº 1398/2023, de 01 de junho de 2023.

### **JUSTIFICATIVA**

Excelência, o loteamento Planalto Adolfo Ehrich encontra-se totalmente legalizado junto aos órgãos estaduais como pode se observar na licença de instalação e sua regularização junto a SEMACE (doc. em anexo), alvará de funcionamento nº 53/2023, emitido pela Prefeitura Municipal de Aracoiaba, através da Secretaria de Finanças do Município (doc. em anexo), atestado de conformidade de obra da ENEL (doc. em anexo), declaração de viabilidade técnica de água nº 472 de 2021, inclusive com a construção de um reservatório da CAGECE para atender o empreendimento; registro a existência nos anais da Prefeitura Municipal de Aracoiaba do projeto de aprovação de arquitetura e urbanismo que define e norteia a planta de implantação das quadras e ruas do citado empreendimento imobiliário; informo ainda que o registro desse importante empreendimento encontra-se no cartório do 2º ofício de notas e registro de Aracoiaba bem como cópias anexadas junto a Prefeitura Municipal, obedecendo as leis municipais que norteiam esse tipo de empreendimento.

Por fim esse loteamento veio a contribuir com o grande déficit habitacional da cidade de Aracoiaba, projetando mais opções e uma melhor qualidade de vida aos moradores, fortalecendo ainda a estrutura do Bairro Planalto que engloba todo o empreendimento em destaque.

Assim, esperamos a aprovação da referida Indicação, por parte de Vossas Excelências, pois sabemos do compromisso de cada um dos Senhores e Senhoras com o nosso povo.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. Protestos de estima



e elevado apreço.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, aos 05 de maio  
de 2025.

  
**Francisco Diego Moura Paz**  
VEREADOR – PP

**LEI N° 1398/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

DENOMINA RUAS NO BAIRRO  
PLANALTO (LOTEAMENTO PLANALTO  
ADOLFO EHRICH). MUNICÍPIO DE  
ARACOIABA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

LEI:

**Art. 1º** - As vias públicas especificadas nesta Lei, localizadas no Bairro Planalto, Município de Aracoiaba, passam a denominar-se conforme o constante do Anexo Único.

**Parágrafo Único** - É parte integrante desta Lei a certidão de propriedade do imóvel, matrícula 2087 do livro 2 de 21/11/2013; declaração de viabilidade técnica da CAGECE, atestado de conformidade de obra da ENEL, licença de instalação da SEMACE, alvará de funcionamento da SEFIN de Aracoiaba, certificado de inscrição de pessoa jurídica COFECFCREC, alvará de construção da Secretaria de Infraestrutura de Aracoiaba e o levantamento topográfico do imóvel.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, EM 01 DE JUNHO DE 2023.



**THIAGO CAMPÉLO NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

## NEXO ÚNICO

**Nome proposto: Rua 01;**

Memorial descritivo: Rua local, inicia na estrada carroçável Aracoiaba — Vazantes e finda na Rua 05.

Nome proposto: Rua 02;

Memorial descritivo: Rua local, inicia na Rua 01 e finda em propriedade de irmãos Menezes.

Nome proposto: Rua 03;

Memorial descritivo: Rua local, inicia na Rua 16 (Margarida Ferreira de Alencar - não oficial) e finda na Rua 15.

Nome proposto: Rua 04;

Memorial descritivo: Rua local, inicia na Rua 16 (Margarida Ferreira de Alencar - não oficial) e finda na Rua 13.

Nome proposto: Rua 05;

Memorial descritivo: Rua local, inicia na Rua 11 e finda na Rua 15.

Nome proposto: Rua 06;

Memorial **descritivo:** Rua local, inicia na Rua 16 (Margarida Ferreira de Alencar - não oficial) e finda na Rua 05.

Nome proposto: Rua 07,

Memorial descritivo: Rua local, inicia na Rua 16 (Margarida Ferreira de Alencar - não oficial) e finda na Rua 05.

Nome proposto: Rua 08;

Memorial **descritivo:** Rua local, inicia na Rua 16 (Margarida Ferreira de Alencar - não oficial) e finda na Rua 11.

**Nome proposto: Rua 09;**

Memorial descritivo: Rua local, inicia na Rua 16 (Margarida Ferreira de Alencar - não oficial) e finda na Rua 13.

**Nome proposto: Rua 10;**

Memorial descritivo: Rua local, inicia na Rua 16 (Margarida Ferreira de Alencar - não oficial) e finda na Rua 13.

**Nome proposto: Rua 11;**

Memorial descritivo: Rua local, inicia na Rua 06 e finda na Rua 09.



**Nome proposto: Rua 12;**

Memorial descritivo: Rua local, inicia na Rua 05 e finda na Rua 14

**Nome proposto: Rua 13;**

Memorial descritivo: Rua local, inicia na Rua 10 e finda na Rua 15

**Nome proposto: Rua 14;**

Memorial descritivo: Rua local, inicia na Rua 10 e finda na Rua 15

**Nome proposto: Rua 15;**

Memorial descritivo: Rua local, inicia na Rua 03 e finda na Rua 14.

**Nome atual não oficial: Margarida Ferreira de Alencar**

**Nome proposto: Rua 16;**

Memorial descritivo: Rua local, inicia na Rua 03 e finda na Rua 10.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, EM 01 DE JUNHO DE  
2023.



**THIAGO CAMPÉLO NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

The signature is handwritten in black ink, appearing to read "Thiago Campelo Nogueira". Below the signature, the name "THIAGO CAMPÉLO NOGUEIRA" is printed in a bold, sans-serif font, followed by the title "Prefeito Municipal" in a smaller font.

**Informações Gerais**

Município:	Localidade:
ARACOIABA	CENTRO
Interessado:	Telefone:
IRMÃOS MENEZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	(85) 99872-6011
Nome do Empreendimento:	Processo:
LOTEAMENTO ADOLFO EHRICH	0726.000367/2021-37
Endereço do Empreendimento:	
RUA SDO (ESTRADA ARACOIABA-VAZANTES)	

**Dados Complementares**

Tipo de Empreendimento:	
( ) Res. Unifamiliar ( ) Residencial Multifamiliar	( ) Industrial ( ) Comercial ( ) Institucional
( X ) Loteamento ( ) Minha Casa Minha Vida	( ) Reassentamento ( ) Residencial+Comercial ( ) Outros
Número de unidades (unid):	Nº de Pavimentos:
557	-
Unidade de Negócio (UN):	Renovação:
UNBME	( ) Sim ( X ) Não
Setor de Abast. (PDAA/Projeto):	Vazão (L/S):
SETOR ARACOIABA	6.96
Consumo per capita ( L/hab.d)*:	Taxa Ocupação (hab/dom)*:
150	4.00
Pressão média*: -	Estudo de Pitometria:
30.00 m.c.a	-

\*Premissas para elaboração de projeto

**Documentação**

Documentação Fornecida Pelo Interessado	
( X ) Ofício	( ) Layout Geral ( X ) Croqui ( X ) Comprovante de Pagamento de Taxa de Viabilidade de Água e Pitometria
( X ) Planta de Situação e Locação	( X ) Cópia do CPF e RG do Proprietário ou Representante Legal da Empresa

## Documentação Fornecida Pela Cagece

( ) Estudo de Pitometria	( X ) Croqui Com Previsão de Interligação	( ) Relatório de Melhorias Operacionais
--------------------------	---	---

**Declaração de Viabilidade Técnica**

Viabilidade ao Sistema Existente	Data de Emissão:	Validade da DVT:
( X ) Sim ( ) Não	17/12/2021	17/12/2022

Especificação do Ponto e Localização da Interligação (ver Croqui):	Ponto de Injetamento:
RUA RAIMUNDO DE CASTRO E SILVA	PVC DN 350mm

**Se Viável – Condições A Serem Atendidas Pelo Interessado Na Condição De Viabilidade:**

( X ) Executar ramal, rede ou subadutora, às expensas do interessado, sob fiscalização da operação da Cagece (ver especificação das condições para atendimento)
---



( )	Executar melhorias no sistema existente, às expensas do interessado, conforme anexo "melhorias no sistema existente"
(X)	Elaborar projeto, às expensas do interessado, para aprovação da Cagece contemplando o SAA interno do loteamento para análise e aprovação (ver especificação das condições para abastecimento)
(X)	Executar obra do projeto aprovado, às expensas do interessado, sob fiscalização da Cagece (ver especificação das condições para atendimento)
(X)	Prever reservação superior (caixa d'água) para cada unidade do empreendimento
( )	Prever cisterna, sistema de bombeamento e reservatório superior (caixa d'água) para o referido empreendimento

O abastecimento do referido empreendimento poderá ser realizado a partir de nova derivação na adutora de água tratada, em PVC DN 350mm que atende o município de Aracoiaba, no cruzamento da **Rua Raimundo de Castro e Silva com Travessa Pedro Guedes**, (conforme croqui em anexo).

Ressalta-se que é de conhecimento da Companhia que há projeto aprovado com Laudo Nº 17/2017. No entanto se faz necessário que seja elaborado e executado, às expensas do interessado, com nova análise da Companhia a **Readequação do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento**.

**É válido salientar também a tratativa desenvolvida entre interessado e UNBME, quanto à execução de um Reservatório Elevado para atendimento não exclusivo do loteamento, mas que contemple o atendimento das regiões no entorno do mesmo.**

#### Observações:

1. No ato de renovação a DVT poderá ser alterada em função das condições do sistema existente à época da renovação;
2. Em caso de necessidade de análise do projeto pela Cagece, informamos que a DVT deverá estar vigente (com pelo menos 30 dias antes do encerramento da vigência) e ser anexada ao projeto;
3. No ato de recebimento do empreendimento pela Cagece, a DVT também deverá estar válida;
4. A Cagece não garante atendimento em caso de empreendimento já em construção sem nenhum estudo de DVT anterior que garanta o abastecimento;
5. Conforme resolução 130/2010 artigo 122 da Arce, a concessionária não pode comprometer a disponibilidade diária do sistema de abastecimento de água por conta de interrupções decorrentes de deficiência do sistema ou capacidade inadequada;
6. Conforme resolução 02/2016 artigo 36 da Arctor, todas as instalações de água a jusante do ponto de entrega e as instalações de esgoto a montante do ponto de coleta serão efetuadas às expensas do USUÁRIO, bem como sua conservação, podendo o PRESTADOR DE SERVIÇOS fiscalizá-las quando achar conveniente na presença de um representante da unidade consumidora.
7. Para Fortaleza, conforme resolução 02/2016 artigo 38 da Arctor, os imóveis ou parte dos mesmos poderão ter abastecimento direto, desde que a entrada da tubulação alimentadora do reservatório superior esteja a uma altura máxima de 7,5 (sete e meio) metros acima do nível do eixo da via pública. Para demais localidades conforme Resolução 130/2010 da ARCE temos um valor de 10,0 (dez) metros.
8. A aprovação do projeto não implica no recebimento e operação do empreendimento por parte da Cagece. Para que isto ocorra, o interessado deverá informar à unidade de negócio responsável sobre o início da obra para que sejam realizados acompanhamento e fiscalização da mesma e após sua conclusão, deverá ser solicitado formalmente o recebimento do empreendimento pela Cagece, onde serão verificados a compatibilidade com o projeto aprovado, a viabilidade econômico-financeira dentre outros critérios.

#### Assinaturas:

Analista - Gproj	Coordenador - Gproj	Gerente - Gproj
	 Engº. Antônio Agnaldo A. Mendes Coord. de Serviços Técnicos de Apoio GPROJ CAGECE	 Engº Renato C. Neves Coord. de Serviços Técnicos de Apoio GPROJ

#### De acordo:

Coordenador – UN	Gerente – UN	Interessado
JORGE ANDRE FERNANDES: 8699912536 8	EDUARDO DE FREITAS GONCALVES: 7563427937 2	<p>Assinado de forma digital por EDUARDO DE FREITAS GONCALVES:7563427937 Dados: 2021.12.22 15:54:07 -03'00'</p> <p>Nome: <u>Márcia B. de Menezes</u> CPF: <u>242.213.173-53</u> Recebi em: <u>30/12/2021</u></p>

Melhorias no Sistema Existente ( ) Sim (X) Não 123

## Rede/Adutora

- ( ) Ampliação de trecho(s) para aumento da capacidade para atendimento à demanda, conforme planta em anexo;
- ( ) Efetivar limpeza na rede de distribuição/adutora, conforme especificação em anexo;
- ( ) Instalar caixa de pitometria, conforme especificação em anexo;
- ( ) Instalar válvula controladora de pressão (VRP), conforme especificação em anexo;
- ( ) Instalar registro de manobra, conforme especificação em anexo;

## Booster ou Estação Elevatória ou Captação

- ( ) Instalar booster ou estação elevatória, conforme especificação em anexo;
- ( ) Trocar peças no barrilete, conforme especificação em anexo;
- ( ) Readequar barrilete, conforme especificação em anexo;
- ( ) Trocar bombas, conforme especificação em anexo;
- ( ) Adquirir bomba reserva, conforme especificação em anexo;
- ( ) Readequar instalações elétricas (painéis, quadro de comando, etc), c conforme especificação em anexo;
- ( ) Ampliar/Recuperar linha de recalque/adutora de água tratada ou bruta, conforme especificação em anexo;
- ( ) Instalar proteção contra transientes na Linha de Recalque/adutora, conforme especificação em anexo;
- ( ) Trocar ventosa ou registro de descarga na linha de recalque, conforme especificação em anexo;
- ( ) Ajustar nível do reservatório, conforme especificação em anexo;
- ( ) Recuperar reservatório, conforme especificação em anexo;
- ( ) Trocar flutuante, conforme especificação em anexo;
- ( ) Adquirir flutuante, conforme especificação em anexo;

## Estação de Tratamento da água – ETA

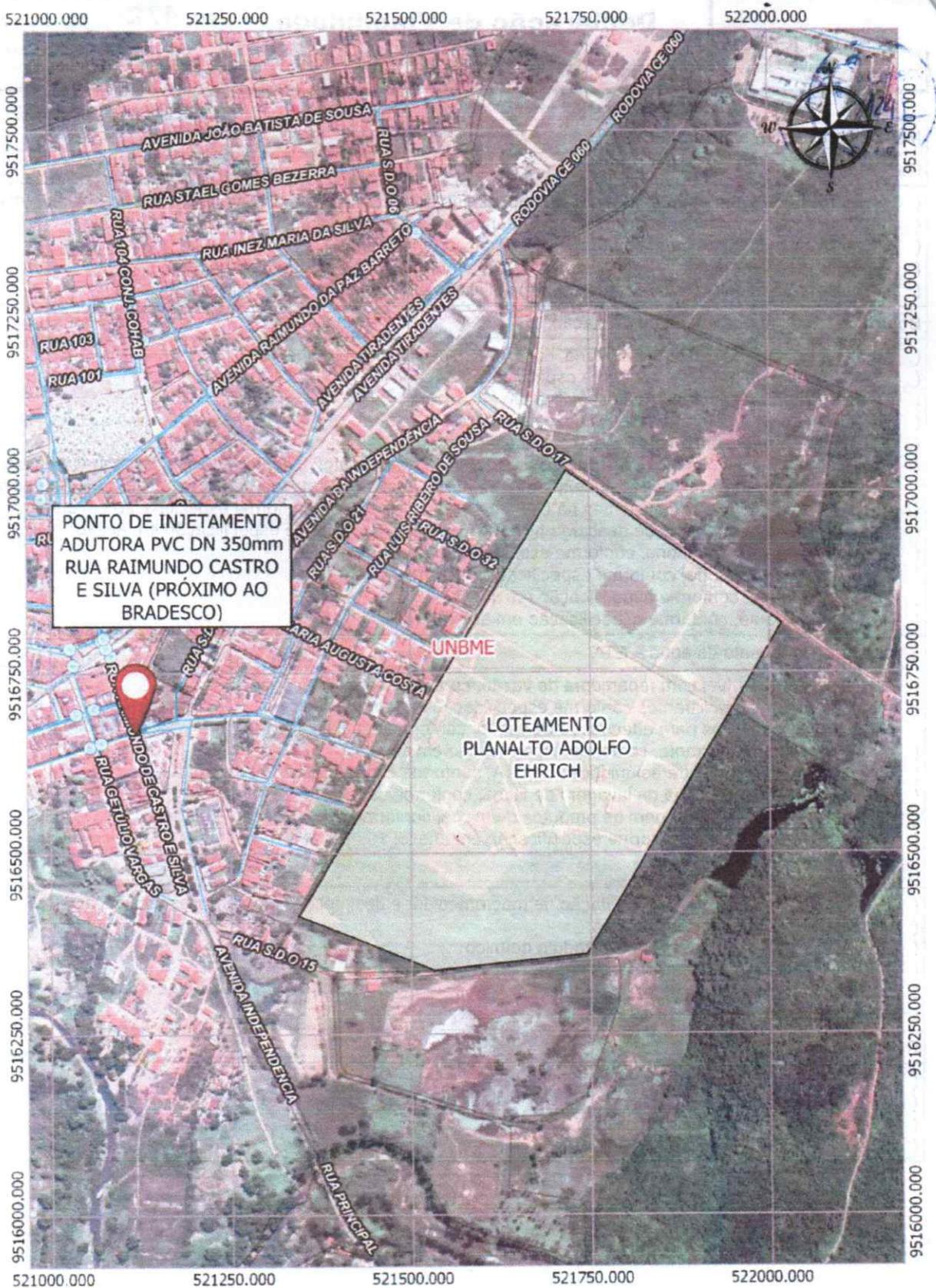
- ( ) Instalar caixa de nível com repartidora de vazão, conforme especificação em anexo;
- ( ) Recuperar unidades filtrantes conforme especificação em anexo;
- ( ) Adquirir novo(s) filtros para adequação da vazão, conforme especificação em anexo;
- ( ) Complementar leito filtrante, conforme especificação em anexo;
- ( ) Ajustar interligações entre as unidades da ETA, conforme especificação em anexo;
- ( ) Instalar estação elevatória de lavagem de filtros, conforme especificação em anexo;
- ( ) Fornecer sistema de dosagem de produtos químicos, conforme especificação em anexo;
- ( ) Instalar macromedidor, conforme especificação em anexo;

## Poços

- ( ) Perfurar novo(s) poços com instalação de macromedidor e desinfecção, conforme especificação
- ( ) Adequar sistema de desinfecção
- ( ) Adequar sistema de dosagem de produto químico
- ( ) Realizar limpeza do poço
- ( ) Readequar instalações elétricas
- ( ) Instalar macromedição

## Reservatórios

- ( ) Efetivar recuperação do reservatório
- ( ) Instalar nível
- ( ) Ampliar tubulação de distribuição
- ( ) Realizar limpeza do reservatório



	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ DIRETORIA DE ENGENHARIA GERÊNCIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA		
EMPREENDIMENTO LOTEAMENTO ADOLFO EHRICH - IRMÃOS MENEZES EMPREEND.	MUNICÍPIO/CE ARACOIABA		
PROCESSO 0726.000367/2021-37	GERÊNCIA GPROJ	UNIDADE DE NEGÓCIO: UNBME	ESCALA: 1:7.500

Ilmo. Sr. Diretor / Gerente da Unidade de Negócio Bacia Metropolitano /UNBME Fortaleza

Representante Legal do órgão – CAGECE.

Irmãos Menezes Empreendimento Imobiliários pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ, sob o No. 18.705.771-0001-40 com sede na Av. Tiradentes No. 11, Centro, Aracoiaba-Ce, CEP 62.750-000 Ltda, endereço virtual e-mail: [contato@imeil.com.br](mailto: contato@imeil.com.br), neste ato representado por sua administradora Vilaucia Borges de Menezes, advogada, empresária, OAB - Ce 10369, vem com devido respeito à presença de V.Sa., e demais representante e gerente, UNBME- CAGECE – CE, informar e requerer o que se segue;

A empresa acima mencionada encontra-se com processo de Nº0726.000367/2021-37, VIABILIDADE TÉCNICA nº472 2021 COM OBJETIVO DE EXECUÇÃO RAMAL DE REDE SUBADUTORA, com laudo 25/2020, às expensas do referido interessado acima, sob fiscalização e operação da CAGECE.

Acontece que, no decurso dos trabalhos e execução da obra relacionado ao abastecimento de água potável no loteamento planalto Adolfo Ehrich localizado no endereço Rua S.D.O Estrada Carroçável Encosta Aracoiaba, atestamos que a obra descreiminada está em conformidade com o projeto e orçamento realizada pela empreiteira contratada HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, CNPJ 07.312.053/0001-97 seu representante legal S.r. Jansen Custódio Nogueira, e Jose Gilvan Francelino Nogueira .

Convém mencionar que a quantidade de consumidores é de 557 lotes, executada com recursos do Irmãos Menezes Empreendimentos Imobiliários Ltda DVT nº 472/2021, podendo ser interligada em suas unidades residencial após autorização da CAGECE-distribuidora de água potável.

Requer, portanto, que seja formalizado o recebimento provisório da obra/projeto executado e concluído. Agendando dia e hora da visitação a obra executada.

Requer finalmente seja formalizado o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA/TRPO. Conforme o entendimento já realizado com os superintendentes e demais diretores e gerentes da CAGECE.

Nestes Termos

Pede e espera deferimento

  
Vilaucia Borges de Menezes.

Aracoiaba, 18 de maio de 2023


**ATESTADO DE CONFORMIDADE DE OBRA**

Atestamos que a obra abaixo descrita está em conformidade com o projeto e orçamento, executada com recursos da(a) **IRMÃOS MENEZES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA / ART N°: CE20200608135** podendo ser interligada e energizada após a autorização da Enel Distribuição Ceará.

**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA:**

Nº SOB:	0105013702	Nº ART / TRT:	CE20200608135	Município:	ARACOIABA
Nome da Obra:	LOTEAMENTO PLANALTO ADOLFO EHRICH	Empreiteira:	F3 ELETRIFICAÇÕES LTDA		
Localidade:	ESTRADA DO ENCOSTA S/N				
Nome do Interessado:	IRMÃOS MENEZES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	Departamento:	METROPOLITANA		
Centro de Serviço:	BATURITÉ	Projeto Investimento:	CCIE8506004 - DT044 / AUTOCONSTRUÇÃO - MT		

**1 - DADOS DA OBRA:**

Qtde. de Consumidores: 2 U.C. Qtde. de Kits:

**2 - EXTENSÃO DE MÉDIA TENSÃO (km)**

TIPO	MARCA	FASE	QUANTIDADE (km)
CABO,AL-NU;CAA; 4AWG;GSC003 - ALUBAR		3	0,067
		TOTAL	0,067

**3 - EXTENSÃO DE BAIXA TENSÃO (km)**

TIPO	MARCA	FASE	QUANTIDADE (km)
CABO,PRE-RE,AL;3X 95-1X50;EBT2	NEXANS	3	0,072
CABO,PRE-RE,AL;3X 25-1X50;EBT2	NEXANS	3	0,764
		TOTAL	0,836

**4 - EXTENSÃO DE BAIXA TENSÃO - CONJUGADA (km)**

TIPO	MARCA	FASE	QUANTIDADE (km)
CABO,PRE-RE,AL;3X 95-1X50;EBT2	NEXANS	3	0,067
		TOTAL	0,067

**5 - REFORMA DE REDE (km)**

TIPO	FASE	QUANTIDADE (km)
	TOTAL	

**6 - POSTES**

TIPO	MARCA	QUANTIDADE (un)
POSTE, CONC;DT; 150/9M	PROPOSTES	13
POSTE, CONC;DT; 300/9M	PROPOSTES	16
POSTE, CONC;DT; 600/9M	PROPOSTES	2
POSTE, CONC;DT; 150/10,5M	PROPOSTES	1
POSTE, CONC;DT; 600/10,5M	PROPOSTES	1
POSTE, CONC;DT; 600/12M	PROPOSTES	1
	TOTAL	34

**7 - TRANSFORMADORES**

TIPO	MARCA - C.N. - CSI - Nº FÁBRICA:	QUANTIDADE (un)
TRAFO,3F, 150KVA,13,8,GST001	CSI: WJ-1444 - CN: 290607-4 - N° 638595	1
	TOTAL	1

**RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO**

*Luiz Teixeira de Oliveira Filho*  
**Luiz Teixeira de Oliveira Filho**  
**Eletrotécnico - CFT-CE 00000-D**  
**Matricula: 62011355**  
**Área de Engenharia de Obras Rede MT-CE**

*Edson Carneiro Martins*  
**Edson Carneiro Martins**  
**Engenheiro Eletricista - CREA-CE 53689-D**  
**Responsável de Design and Permitting**  
**MV Design and Permitting**



**A TESTADO DE VIABILIDADE TÉCNICA  
DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**

Nº AVT: 267/2023  
Data: 28/03/2023  
Página: 1/2

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE**

Nome: LOTEAMENTO PLANALTO ADOLFO EHRICH Fone: 996572761  
Endereço: RUA ESMADA DA ARACOIABA VARZANTES Município: ARACOIABA

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Nome: LOTEAMENTO PLANALTO ADOLFO EHRICH  
Localização: RUA ESMADA DA ARACOIABA VARZANTES  
Ramo de Atividade: INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
Capacidade Instalada (kVA): 150  
Demanda Prevista (kW): 140  
Extensão de rede MT (km): 0  
Extensão de rede BT (km): 0  
Regime de Operação: Tipico  
Início de Operação:  
Documento apresentado: Oficio/Carta

**SISTEMA ELÉTRICO RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO**

Subestação: BATURITE  
Círculo: 01C5  
Ponto de Conexão: 0  
Código Estrutura Anterior: TDF1977 Posterior: TDF1977

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA:**

Necessidade de Obras de Suporte: SIM (ver página 2/2)

**OBSERVAÇÕES**

1. Este AVT não contempla ramal de ligação da futura unidade consumidora. 2. Este AVT é revalidação do AVT 331/2022

**VALIDADE:** Este AVT é valido até 09/09/2023

Elaborado:	Visto:	Aprovo:
 BRUNO BARBOSA SANTANELLI Engenheiro	 MARCELA CARVALHO PEIXOTO Engenheiro	 BRUNO BARBOSA SANTANELLI Chefe Departamento



**ATESTADO DE VIABILIDADE TÉCNICA  
DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**

Nº AVT: 267/2023  
Data: 28/03/2023  
Página: 2/2

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE**

Nome: LOTEAMENTO PLANALTO ADOLFO EHRICH  
Endereço: RUA ESMADA DA ARACOIABA VARZANTES

Fone: 996572761  
Município: ARACOIABA

**OBRAS DE SUPORTE NECESSÁRIAS**

**1. Obras para Melhoria da Qualidade do Fornecimento**

**2. Obras diretamente vinculadas ao Atendimento da Carga da Unidade Consumidora**

**REFORÇO CIRCUITO MÉDIA TENSÃO AÉREO**

Reforço de aproximadamente 5,6 km de cabo CAA 1/0 AWG para cabo CAA 266,8MCM, da saída do alimentador até a estrutura DF1723

Elaborado:	Visto:	Aprovo:
 BRUNO BARBOSA SANTANELLI Engenheiro	Marcela Carvalho Peixoto MARCELA CARVALHO PEIXOTO Engenheiro	 BRUNO BARBOSA SANTANELLI Chefe Departamento

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**



**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**Nº 53/2023**

<b>Tipo Alvará:</b>	TRIBUTÁVEL				
<b>Nome:</b>	IRMAOS MENEZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA EP				
<b>Nome Fantasia:</b>	IRMAOS MENEZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA EP				
<b>Endereço:</b>	AVENIDA TIRADENTES, 11, , CENTRO, ARACOIABA-CE				
<b>CPF/CNPJ:</b>	18.705.771/0001-40	<b>Insc. Econômica:</b>	205099803	<b>Área:</b>	16m <sup>2</sup>
<b>Ativ. Principal:</b>	411070001 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS				
<b>Ativ. Secundária:</b>	412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 681020201 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 681020301 - LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 682180201 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS 682260001 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA				
<b>Uso Categoria:</b>	Comércio/Serviços				
<b>Ins. Imobiliário:</b>	--	<b>Horário Funcionamento:</b>	07:00 - 17:00		

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE**

Incidência: ÁREA: 16

<b>Validade:</b>	31/12/2023
<b>Cidade:</b>	ARACOIABA - CE
<b>Data:</b>	Quinta-feira 26 de Janeiro de 2023
<b>Cod. Valid.:</b>	9404B273B6

  
**DIRETORA DE TRIBUTAÇÃO**  
 Maria Amanda Alves da Silva  
 CPF: 051.421.383-33  
 DIR. do Depo. de Tributos  
 Portaria nº 189/2022  
 IMPRESSO POR: Maria Amanda Alves da Silva





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.705.771/0001-40 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 19/08/2013
NOME EMPRESARIAL <b>IRMAOS MENEZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EMPREENDIMENTOS IRMAOS MENEZES</b>			PORTA EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> <b>68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios</b> <b>68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****	
CEP 62.750-000	BAIRRO/DISTrito CENTRO	MUNICÍPIO ARACOIABA	UF CE
ENDERECO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(85) 9619-4401</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/02/2022</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023 às 10:55:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



## LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 22/2020 - DICOP - GECON

Validade até: 2/2/2024

### REGULARIZAÇÃO

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: IRMAOS MENEZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP

CPF / CNPJ: 18705771000140

Endereço: AV TIRADENTES, N° 11 - CENTRO - 62750000

Município: ARACOIABA/CE

Processo SEMACE: 2019-259929/TEC/LI

Nº SPU: 02970095/2019



REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, EMBASADA NO RELATÓRIO TÉCNICO N° 39/2020-DICOP/GECON, PARA IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO PLANALTO ADOLFO EHREICH, EM UMA ÁREA DE 20,72 HA, COM ÁREA LOTEADA DE 9,02 HA, COMPOSTO POR 557 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE) LOTES, LOCALIZADO ESTRADA DA ENCOSTA, S/N, BAIRRO PLANALTO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE. COORDENADAS UTM 521699.83 m E / 9516670.80 m S.

### **CONDICIONANTES:**

- Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde;
- Afixar em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponibilizado no Sistema Natuur Online;
- Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;
- No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE;
- O empreendedor deverá adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- Referente aos resíduos sólidos da construção civil gerados durante a obra, é imprescindível uma atenção para o acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final, conforme as diretrizes da Resolução CONAMA N° 307, de 5 julho de 2002 (considerar as alterações), e Normas Técnicas pertinentes. Vale ressaltar, ainda, que deverão ser considerados os princípios e diretrizes da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), lei N° 16032 de 20 de junho de 2016 (Política Estadual de Resíduos Sólidos), NBR 10004/2004 e demais Normas Técnicas pertinentes;
- Mediante a conclusão da obra e desmobilização do canteiro de obra, promover e evidenciar através de relatório, o acondicionamento e destinação final dos resíduos sólidos/líquidos conforme a legislação ambiental e normas técnicas pertinentes;

Fortaleza, segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020

CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR  
Superintendente

ADILSON DO NASCIMENTO ADRIANO JUNIOR  
Diretoria de Controle e Proteção Ambiental - DICOP  
Diretor





Governo do Estado do Ceará  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



## LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 22/2020 - DICOP - GECON

Validade até: 2/2/2024

### REGULARIZAÇÃO

- Esta Licença Ambiental não dispensa outras Autorizações de competências Municipais, Estaduais e Federais que porventura são exigíveis para este empreendimento;
- ADVERTÊNCIA: o descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

#### Condicionantes com Prazo:

- Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, à Lei Federal Nº 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281, de 12 de julho de 2001;
- A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA Nº 2 de 11/04/2019, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocolize a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;
- Em observância ao § 1º, Art. 22 da Resolução COEMA Nº 02, de 11 de abril de 2019, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente, a contar da data de concessão desta Licença Ambiental, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA. Esse Relatório deverá ser preenchido no sistema eletrônico NATUUR Online, através do link <http://natuur.semace.ce.gov.br/> na Aba "Licenciamento", Menu "RAMA".

Fortaleza, segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020

CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR

Superintendente

ADILSON DO NASCIMENTO ADRIANO JUNIOR

Diretoria de Controle e Proteção Ambiental - DICOP  
Diretor

